

DOCUMENTO METODOLÓGICO INQUÉRITO AOS PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO VERSÃO 2.0

JANEIRO 2023

Designação da operação estatística: Inquérito aos Preços de Materiais de Construção

Sigla da operação estatística: IPMC

Código da operação estatística: 361

Código da atividade estatística - CGA: 569

Código de versão do DMET: 2.0

Data de entrada em vigor da versão do DMET: Março de 2023

Data da última atualização do DMET: Janeiro 2023

Entidade responsável pela operação estatística: INE/DCN/ICP

ÍNDICE

I. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA	٠4
I.1 Designação da operação estatística	. 4
I.2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística	. 4
I.3 Código da operação estatística	. 4
I.4 Código SIGINE (modelo estatístico)	. 4
I.5 Código da Atividade Estatística	. 4
I.6 Código de Versão do Documento Metodológico	. 4
I.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico	4
I.8 Data da última atualização do Documento Metodológico	. 4
I.9 Entidade responsável pela operação estatística	5
I.10 Outras Entidades Externas relacionadas com a operação	5
II. JUSTIFICAÇÃO PARA UMA NOVA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO	.6
III. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO	. 7
III.1 Contexto da operação estatística	7
III. 2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a	
operação	
III.3 Objetivos da operação estatística	
III.4 Financiamento da operação estatística	
IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL	
IV.1 Tipo de operação estatística	
IV.2 Tipo de fonte(s) de informação utilizada(s) na operação estatística	
IV.3 Periodicidade da operação estatística	
IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística	
IV.5 Principais utilizadores da informação	
IV.6 Difusão	
o IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação	
o IV.6.2 Revisões	
o IV.6.3 Produtos de difusão regular	
V. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA	
V.1 População-alvo	
V.2 Base de amostragem	
V.3 Unidade (s) estatística (s) de observação	
V.4 Desenho da amostra	
o V.4.1 Características da amostra	.14

0	V.4.2 Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da	
	nostra1	
	V.4.2.1 Atualização da amostra1	
V.5 C	onstrução do(s) questionário(s)1	5
0	V.5.1 Testes de pré-recolha efetuados ao (s) questionário(s)1	5
0	V.5.2 Tempo médio de preenchimento do(s) questionário(s)1	5
V.6 R	ecolha de dados1	5
V.6	5.1 Recolha direta de dados1	5
V.6	5.1.1 Período(s) de recolha1	5
V.6	5.1.2 Método(s)de recolha1	6
V.6	5.1.3 Critério para o fecho da recolha1	6
V.6	5.1.4 Possibilidade de inquirição "Proxy"1	6
V.6	5.2 Recolha não-direta de dados1	7
V.7 T	ratamento de dados1	7
VI. SUPC	ORTES DE RECOLHA E VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO19)
VII. VAR	IÁVEIS DERIVADAS22	2
VIII. IND	ICADORES A DISPONIBILIZAR22	2
IX. CON	CEITOS23	3
X. CLAS	SIFICAÇÕES22	1
XI. SIGL	AS E ABREVIATURAS25	5
XII. BIBL	.IOGRAFIA25	5

I. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

I.1 Designação da operação estatística

Inquérito aos Preços de Materiais de Construção

I.2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística

IPMC

1.3 Código da operação estatística

361

I.4 Código SIGINE (modelo estatístico)

_

1.5 Código da Atividade Estatística

Área: 51 - Conjuntura Económica e Preços

Família: 512 - Indicadores de Preços

Atividade: 569 – Preços Médios de Materiais de Construção.

I.6 Código de Versão do Documento Metodológico

2.0

1.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico

Março de 2023

I.8 Data da última atualização do Documento Metodológico

Janeiro de 2023

I.9 Entidade responsável pela operação estatística

INE

 Unidade Orgânica (UO): Departamento de Contas Nacionais / Serviço de Indicadores de Curto Prazo

Técnico responsável
 Nome: Adelina Andrade

Telefone: +351 218 426 100

E-mail: adelina.andrade@ine.pt

I.10 Outras Entidades Externas relacionadas com a operação

Não aplicável

II. JUSTIFICAÇÃO PARA UMA NOVA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO

Nova versão:	
 Alteração de variáveis de observação 	X
Alteração de conceitos	
Alteração de classificações	X
Alteração de produtos de difusão	
Alteração de fontes estatísticas	
Alteração do método de recolha	
Alteração de âmbito na população	X
Alteração do desenho amostral	
Outros motivos	
 Especificar: Alargamento do âmbito aos preços de aluguer de equipamentos de apoio à construção. 	

III. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO

III.1 Contexto da operação estatística

A operação estatística Inquérito aos Preços de Materiais de Construção (IPMC) tem como finalidade a recolha de preços que permitam à Comissão de Índices e Fórmulas de Empreitadas¹ (CIFE), o cálculo atualizado de índices de preços de materiais de construção para efeito da aplicação de revisão de preços a que se refere o art.º 7º número 6 alínea a) do Decreto-Lei nº232/2015, de 13 de outubro. A metodologia de cálculo destes índices é definida pela CIFE. As alterações introduzidas neste instrumento de recolha de dados pretendem garantir a harmonização de conceitos e de critérios de apuramento, ampliar o número e tipo de produtos recolhidos e introduzir novos procedimentos de atualização do painel de empresas inquiridas.

A representatividade do painel, no contexto do acompanhamento de preços no mercado nacional, foi avaliada tendo em conta a operação estatística Preparação do Índice de Preços de Materiais de Construção (PIPMC, documento metodológico código 612), segundo a qual se definiu a amostra de empresas a inquirir, os produtos e respetivos ponderadores.

A adoção do método complementar de recolha por questionário eletrónico, via Web (Inquéritos online – WebInq) e sua incorporação no Sistema Global de Gestão de Inquéritos (SIGINQ) do Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE), foi outra mudança registada neste projeto no ano de 2014.

Em 2022, por necessidade de recolha de informação de suporte à elaboração do índice de equipamentos, também publicado pelo Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P. (IMPIC) para efeitos da revisão de preços anteriormente mencionada, decidiu-se efetuar a recolha de preços de serviços de aluguer de equipamentos de apoio à construção no âmbito desta operação estatística, a efetivar no ano 2023.

Até à data da entrada em vigor deste novo modelo da operação estatística, o conceito de "Produto - Bem ou serviço criado no âmbito de uma atividade produtiva", foi utilizado numa ótica parcial, com conotação apenas a "Produto" enquanto "Bem". O modelo que lhe sucede, descrito nesta nova versão do Documento Metodológico, implementa a operacionalização do conceito "Produto" na sua aceção completa e exaustiva, passando a abranger a vertente "Serviço". Deve, como tal, atender-se na leitura deste DMET, que o termo "Produto" subentende esta noção, e que desta circunstância advém a devida repercussão ao nível da cobertura/âmbito da população-alvo (empresas), dos aspetos metodológicos associados e dos dados finais na operação estatística em apreço.

7

¹ Constitui uma das comissões técnicas especializadas do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P. (IMPIC)

III.2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

•	Neces	sidades resultantes de obrigações legais:	
	0	Legislação comunitária	
	0	Compromissos perante organizações internacionais	
		Especificar:	
	0	Legislação nacional	
		Especificar:	
•	Pedid	o direto de informação por parte do/de:	
	0	Entidades públicas nacionais	
	0	Entidades comunitárias	
		- Acordo informal ("Acordo de Cavalheiros")	
	0	Entidades privadas, nacionais ou estrangeiras	
		Especificar:	
	0	Conselho Superior de Estatística (Recomendações, p.ex.)	
		Especificar:	
•	Result	tado de inquéritos às necessidades dos utilizadores	
•	Neces	sidades de informação de outras operações estatísticas	
•	Contra	ato/ Protocolo específico com Entidade externa	х
•	Outra	s necessidades	
	0	Especificar: Recolha de preços de materiais de construção para a operação estatística Índice de Custo de Construção de Habitação Nova (ICCHN)	X

III.3 Objetivos da operação estatística

Com este inquérito o INE pretende:

- Recolher os preços dos materiais de construção, utilizados na elaboração das variações em cadeia médias, a reportar ao Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P. (IMPIC))², com o objetivo de apurar a evolução mensal dos preços das transações no mercado nacional de um cabaz de produtos (pré-definido);
- Recolher os preços dos serviços de aluguer de equipamentos de apoio à construção, com o objetivo de apurar a evolução mensal dos preços das transações no mercado nacional de um cabaz de serviços de aluguer (prédefinido).

III.4 Financiamento da operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

Assirialar urria cruz (X) rios quadrados correspondentes (resposta	unica j.
Financiamento total:	
o da Entidade responsável	X
o da União Europeia (EUROSTAT)	
o de outra Entidade	П
Especificar:	Ш
Cofinanciamento:	
o Entidade responsável e União Europeia	
 Entidade responsável e outra Entidade (nacional ou externa à União Europeia) 	
Especificar:	

_

² Entidade reguladora do setor da construção e do imobiliário.

IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (<u>resposta única</u>):

IV.1 Tipo de operação estatística

Inquérito amostral	x	
Recenseamento		
Estudo estatístico		
IV.2 Tipo de fonte(s) de informação utilizada((s) na oneracão	n estatística
Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondo		<u>nuitipia</u>).
Fonte Direta Fonte Não divete	X	
Fonte Não-diretaFonte administrativa		
 Outra operação estatística 		
o Outra		
IV.3 Periodicidade da operação estatística Assinalar uma cruz (X) nos quadrados corresponde	entes (<u>resposta ı</u>	<u>ínica</u>):
• Mensal	x	
Trimestral		
• Semestral		
• Anual		
• Bienal		
• Trienal		
Quadrienal		
 Quinquenal 		
• Decenal		

Não periódico		
• Outra		
Especificar:		
IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística		
Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondente	s (<u>resposta ı</u>	múltipla):
• Continente		
Região Autónoma da Madeira		
Região Autónoma dos Açores		
• País	X	
• Outro		
Especificar:		
IV.5 Principais utilizadores da informação Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondente	es (<u>resposta ı</u>	múltipla):
Utilizadores do Sistema Estatístico Nacional		
o INE		X
o Banco de Portugal		
 Direção Regional de Estatística da Madeira 		
 Serviço Regional de Estatística dos Açores 		
 Entidades com delegação de competências Especificar: 		
Outros utilizadores nacionais • Administração Pública Central		х

CIFEIMPIC

Utilizadores Comunitários e outros Internacionais

IV.6 Difusão

Os dados são objeto apenas de divulgação restrita, no âmbito do protocolo firmado entre o IMPIC e o INE.

IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação

Não aplicável.

IV.6.2 Revisões

Não aplicável.

o IV.6.3 Produtos de difusão regular

Produtos a disponibilizar						
Tipo de produto	Designação do produto	Periodicidade de disponibilização	Nível geográfico (desagregação geográfica máxima)			
Ficheiro de microdados */**	Preços	Mensal	Empresa			

^{*} A disponibilizar em condições específicas, no caso, apenas à CIFE, no âmbito do protocolo estabelecido com o INE.

^{**} No produto em causa, na coluna referente ao "nível geográfico" indica-se a unidade estatística dos dados.

V. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA

V.1 População-alvo

A população alvo é constituída por um subconjunto das empresas selecionadas para o PIPMC, com atividade na produção ou comercialização de materiais de construção e serviços de aluguer de equipamentos.

V.2 Base de amostragem

Indicar a base de amostragem utilizada, assinalando uma cruz (X) no quadrado correspondente (<u>resposta única</u>):

• Alojamentos	
Empresas (excluindo as agrícolas)	
o Conjuntura (os dados recolhidos reportam-se ao ano corrente)	x
 Estrutura (os dados recolhidos reportam-se a anos anteriores) 	
Explorações agrícolas	
Estabelecimentos	
 Conjuntura (os dados recolhidos reportam-se ao ano corrente) 	
o Estrutura (os dados recolhidos reportam-se a anos anteriores)	
• Veículos	
Instituições sem fins lucrativos	
Administrações Públicas	
• Outras	
o Especificar:	
o Indicar a unidade amostral:	

V.3 Unidade (s) estatística (s) de observação

Empresa

V.4 Desenho da amostra

V.4.1 Características da amostra

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

Características da amostra:

Probabilística

Estratificada

Por conglomerados

Multietápica

Não probabilística

Transversal

Longitudinal (painel, amostra rotativa)

Especificar:

V.4.2 Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra

Para concretização da construção da amostra foi lançada a operação estatística PIPMC, com documento metodológico (código 612) e instrumento de notação próprios. Na operação referida (PIPMC), o critério de seleção da amostra de empresas consiste em 3 fases:

- 1 Identificação das empresas pela CAE, sendo produtoras/comercializadoras de materiais de construção ou prestadoras de serviço de aluguer de equipamentos;
- 2 Listagem de forma ordenada de VVN Volume de negócios decrescente constante no ficheiro de unidades estatísticas e IAPI (Inquérito Anual à Produção Industrial);
- 3 Através da consulta dos catálogos de produtos produzidos/vendidos/serviços prestados de cada empresa verificação de existência de produção /comercialização dos produtos pré-definidos, garantindo que para cada um existem 5 empresas potenciais produtoras e/ou comercializadoras.

O V.4.2.1 Atualização da amostra

A amostra pode ser revista anualmente, quer ao nível de empresas inquiridas ou produtos. Sempre que para um produto inquirido o número de respostas de preços seja inferior a 5, deverão ser inquiridas novas empresas, caso existam.

V.5 Construção do(s) questionário(s)

V.5.1 Testes de pré-recolha efetuados ao (s) questionário(s)

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

 Testes de gabinete
 Testes de campo
 Testes específicos para questionários eletrónicos
 No âmbito de Inquérito-piloto
 Não foram efetuados testes de pré-recolha

V.5.2 Tempo médio de preenchimento do(s) questionário(s)

O tempo efetivo de preenchimento será, em média, de 10/15 minutos.

V.6 Recolha de dados

V.6.1 Recolha direta de dados

V.6.1.1 Período(s) de recolha

O formulário eletrónico fica disponível a partir do dia 12 do mês de referência. Ao dia 15 do mês n, as empresas são notificadas por e-mail, informando que o formulário eletrónico se encontra disponível para preenchimento. Quando o dia 15 ocorre a um feriado ou fim-desemana a notificação normalmente é realizada no dia útil anterior. Após 10 a 12 dias, caso não tenha sido rececionada a resposta ao inquérito, é iniciado o processo de insistências.

■ V.6.1.2 Método(s)de recolha

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (<u>respost</u> Recolha por entrevista :	a múltipla):					
Presencial com Computador ("CAPI")						
Presencial sem Computador						
Telefónica com Computador ("CATI")						
Telefónica sem Computador						
Recolha por autopreenchimento: • Questionário Eletrónico (Weblnq)	x					
Transmissão Eletrónica de um Ficheiro com						
estrutura de dados pré-definida (inclui Excel e aplicação)						
• Questionário em Papel						
Recolha por observação direta						
V.6.1.3 Critério para o fecho da recolha O fecho da recolha ocorre nas datas previstas no Calendário da Operação Estatística o após se obter uma taxa de resposta (em número de empresas) superior a 80%.						
■ V.6.1.4 Possibilidade de inquirição "Proxy						
Assinalar uma cruz (X) no quadrado correspondente (<u>resposta ú</u>	nica):					
• Sim						
Especificar o critério:						
• Não X						

V. 6.1.5 Sessões informativas

Não aplicável

V.6.2 Recolha não-direta de dados

Não aplicável

V.7 Tratamento de dados

V.7.1 Validação e análise

- Identificar os tipos de validações efetuadas aos dados (<u>resposta</u> <u>múltipla</u>):
 - Regras de domínio

X

• Regras de coerência

X

• Regras de estrutura

X

2. Fazer uma breve descrição dos métodos utilizados na análise dos dados recolhidos:

As regras de validação previstas têm como base a análise da resposta no período t face ao período t-1 e t-12. Se não existir registo de preços ou no caso de questionário sem qualquer registo, solicita-se uma justificação.

 Descrever as metodologias para medir os erros de medida e de processamento: Não aplicável.

O V.7.2 Tratamento de não respostas

O tratamento de não respostas, efetuado no âmbito do tratamento dos dados enviados à CIFE, segue os seguintes procedimentos:

- Se a empresa respondeu a outros preços, que não ao produto em causa, revelando uma não transação, o preço do mês anterior é arrastado, após confirmação com a empresa;
- 2) No caso de a empresa não responder a qualquer produto, imputa-se com a evolução média dos outros preços respondidos para o mesmo produto. Esta imputação só deverá ser aplicada durante 3 meses.
- 3) Em situações excecionais é utilizada a variação em cadeia do preço homólogo. Em qualquer dos casos, as empresas são contactadas quer para confirmação de não resposta ao preço do produto, quer para insistência numa resposta.

V.7.3 Obtenção de resultados

Esta operação visa a obtenção de preços para o âmbito da CIFE e da operação estatística ICCHN.

V.7.4 Ajustamentos dos dados

Não aplicável.

o V.7.5 Comparabilidade e coerência

A cada mês é efetuada uma análise comparativa de coerência entre as respostas, das mesmas empresas e produtos similares, aos períodos anteriores. Não é efetuada a comparabilidade de resultados com outras operações estatísticas.

o V.7.6 Confidencialidade dos dados

confidencialidade dos dados (<u>resposta única</u>):	o de tratamento de
• Sim	x
• Não	
Se responder "sim" completar a resposta de acc preenchimento:	ordo com a instrução de
A recolha, tratamento e divulgação dos dados estatís com o estabelecido pela Lei 22/2008 de 13 de designadamente o artigo 6°, que estabelece a aplis segredo estatístico a toda a informação que permite estatísticas, bem como os manuais de aplicação Autoridades Estatísticas.	maio (Lei do SEN), cação do princípio do individualizar unidades deste princípio pelas
A quebra da confidencialidade estatística é punível r também criminalmente de acordo com o artigo 32° da l	•

VI. SUPORTES DE RECOLHA E VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO

· 1. Identificação do suporte de recolha:

"IPMC – Inquérito aos Preços de Materiais de Construção", registo n.º 10521.

· 2. Imagem do suporte de recolha

Disponível em: http://smi-i.ine.pt/SuporteRecolha/Detalhes/10521

· 3. Entidade inquirida

Empresa.

· 4. Variáveis de observação

Número					Conceito associado	Domínio de valores da variável				
registo suporte	Código da variável	Data início de vigência	Designação da variável	Unidade estatística	Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versão	Intervalo de valores	Unidade de medida
	359	01-01- 2005	Identificação fiscal	Empresa		-	-	-	[100000000, 999999999]	Não aplicável
	6527	19-05- 2009	Homepage	-		-	-	-	Texto	Não aplicável
	6528	19-05- 2009	Designação social	-		-	-	-	Texto	Não aplicável
	845	01-01- 2005	Localização geográfica (Distrito)	Empresa		-	-	-	Texto	Não aplicável
	846	01-01- 2005	Localização geográfica (Município)	Empresa		-	-	-	Texto	Não aplicável
	1754	03-03- 2006	Localização geográfica (Freguesia)	Empresa		-	-	-	Texto	Não aplicável
	360	01-01- 2005	Morada	-		-	-	-	Texto	Não aplicável
	1098	01-01- 2005	Localidade	-		-	-	-	Texto	Não aplicável
	416	01-01- 2005	Código postal	-		83	Código postal	1	-	Não aplicável
10521	415	01-01- 2005	Localidade postal	-		-	-	-	Texto	Não aplicável
	366	01-01- 2005	Contacto telefónico	-		-	-	-	-	Não aplicável
	414	01-01- 2005	Contacto por fax	-		-	-	-	-	Não aplicável
	807	01-01- 2005	Contacto por mail	-		-	-	-	Texto	Não aplicável
	8166	13-04- 2010	Situação perante a actividade	Empresa		751	Lista de situação perante a actividade (FUE) - variante 1	1	-	Não aplicável
	810	01-01- 2005	Data de suspensão da actividade	Empresa		-	-	-	dd/mm/aaaa	Não aplicável
	8167	13-04- 2010	Data de cessação da actividade	Empresa		-	-	-	dd/mm/aaaa	Não aplicável
	8169	13-04- 2010	Duração de actividade (Meses)	Empresa		-	-	-	[01, 12]	Mês
	7134	12-10- 2009	Actividade económica (CAE Rev. 3)	Empresa		554	Classificação portuguesa das actividades económicas, revisão 3	5	-	Não aplicável

	808	12-10- 2009	Actividade económica (CAE Rev. 3)	Empresa	-	-	-	Texto	Não aplicável
	8172	13-04- 2010	Facto relevante ocorrido durante o exercício (Sim/ Não)	Empresa	180	Tipologia Sim/Não	1	-	Não aplicável
	8171	13-04- 2010	Facto relevante ocorrido durante o exercício	Empresa	-	-	-	Texto	Não aplicável
	8170	13-04- 2010	Data de ocorrência do facto relevante	Empresa	-	-	-	dd/mm/aaaa	Não aplicável
	8043	03-03- 2010	Observações	-	-	-	-	Texto	Não aplicável
10521	1032	01-01- 2005	Nome do responsável pelo preenchimen to do questionário	-	-	-	-	Texto	Não aplicável
	6574	21-05- 2009	Função/ cargo do responsável pelo preenchimen to do questionário	-	-	-	-	Texto	Não aplicável
	8042	03-03- 2010	Assinatura do responsável pelo preenchimen to do questionário	-	-	-	-	Texto	Não aplicável
	1031	01-01- 2005	Data de preenchimen to do questionário	-	-	-	-	dd/mm/aaaa	Não aplicável
	novo		Produto	-	5216	CNBS 2016 - Preços de materiais de construção - variante 1	3	-	-
	novo		Unidade (produto)	-	-	-	-	Texto	Não aplicável
	novo		Código (produto)	-	5216	CNBS 2016 - Preços de materiais de construção - variante 1	3	-	-
	novo		Preço (com desconto) em euros Mês (n-1) (produto)	Empresa	-	-	-	(0, ∞)	Euro

	novo	Preço (com desconto) em euros Mês (n) (produto)	Empresa	-	-	-	(0, ∞)	Euro
	novo	Observações (produto)	-	-	-	-	Texto	Não aplicável
	novo	Serviço	-	-	-	-	Texto	Não aplicável
	novo	Unidade (serviço)	-	-	-	-	Texto	Não aplicável
10521	novo	Código (serviço)	-	5216	CNBS 2016 - Preços de materiais de construção - variante 1	3	-	-
	novo	Preço (com desconto) em euros Mês (n-1) (serviço)	Empresa	-	-	-	(0, ∞)	Euro
	novo	Preço (com desconto) em euros Mês (n) (serviço)	Empresa	-	-	-	(0, ∞)	Euro
	novo	Observações (serviço)	-	-	-	-	Texto	Não aplicável

Nota: Esta informação tem caráter provisório, será sujeita a validação posterior pelo INE/DMSI.

VII. VARIÁVEIS DERIVADAS

Código da variável	Data de início de vigência	Designação da variável	Unidade estatística	Conceito as sociado	domínio de valores da variável					
				Código e data de início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versão	Intervalo de valores	Unidade de medida	Fórmula
365	01-01-2005	Localização geográfica	Empresa		00017	Código da Divisão Administrativa (Distritos/Municípios/Freg uesias)	3	-	Não aplicável	

Nota: Esta informação tem caráter provisório, será sujeita a validação posterior pelo INE/DMSI.

VIII. INDICADORES A DISPONIBILIZAR

Não se aplica.

IX. CONCEITOS

Código	Designação	Definição				
508	Empresa	Entidade jurídica (pessoa singular ou coletiva) correspondente a uma unid organizacional de produção de bens e/ou serviços, usufruindo de uma certa autono de decisão, nomeadamente quanto à afetação dos seus recursos correntes. Lempresa pode exercer uma ou várias atividades, em um ou em vários locais. Notas: uma empresa corresponde à mais pequena combinação de unidades jurídipodendo corresponder a uma única. A empresa, tal como é definida, é uma entideconómica que pode, em certas circunstâncias, corresponder à reunião de vá unidades jurídicas. De facto, certas unidades jurídicas exercem atividades exclusivame em proveito de uma outra unidade jurídica e a sua existência só se explica por raz administrativas (por exemplo, fiscais) sem que sejam significativas do ponto de veconómico. Pertence também a esta categoria uma grande parte das unidades juríd sem emprego. Frequentemente, as suas atividades devem ser interpretadas co atividades auxiliares das atividades da unidade jurídica-mãe que elas secundam, à co pertencem e a que têm de estar ligadas, para constituir a entidade "empresa" utiliz para análise económica.				
2051	Atividade económica	Resultado da combinação dos fatores produtivos (mão de obra, matérias-primas, equipamento, etc.), com vista à produção de bens e serviços. Independentemente dos fatores produtivos que integram o bem ou serviço produzido, toda a atividade pressupõe, em termos genéricos, uma entrada de produtos (bens ou serviços), um processo de incorporação de valor acrescentado e uma saída (bens ou serviços).				
2052	Atividade Principal	Atividade que representa a maior importância no conjunto das atividades exercidas por uma unidade de observação estatística.				
2073	Prestação de Serviços	Fornecimento de serviços que sejam próprios dos objetivos ou finalidades principais da unidade estatística de observação. Notas: poderão ser integrados os materiais aplicados, no caso de estes não serem faturados separadamente.				
2652	Produto	Bem ou serviço criado no âmbito de uma atividade produtiva.				
2778	Valor das Vendas	Montante resultante da venda de todos os produtos durante o período de referência. Notas: O cálculo é feito com base no preço de venda à saída da fábrica, incluindo todos os impostos e subsídios correntes de exploração e os custos de embalagem e excluindo o IVA e outros impostos de consumo, os custos de transporte ou os descontos concedidos aos clientes. Os produtos vendidos integram os produtos fabricados com matérias-primas adquiridas pela própria empresa e os que tenham sido mandados fabricar a terceiros, com matéria-prima fornecida pela empresa, e excluem os produtos fabricados por conta de terceiros e com matérias-primas fornecidas pelos mesmos."				
3193	Preço com desconto	Preço de venda, no momento da encomenda, praticado no dia 15 de cada mês, com descontos, sem IVA e outros impostos e subsídios, e com as mesmas condições de pagamento, quantidades, qualidade, embalagem, entre outras. Notas: Este preço deve referir-se apenas a transações reais, capazes de evidenciarem um preço efetivo, estando portanto excluídas as transações efetuadas no interior de uma mesma empresa ou de um grupo de empresas, sempre que estas originem apenas um preço contabilístico. Nas transações para o mercado nacional, deve considerar-se o binómio cliente/transação frequente. Quanto às transações para o mercado externo deve ser considerado o trinómio produto/país/cliente.				
10518	Serviço de referência da empresa	Serviço de qualidade constante que pode ser fornecido de forma repetida e ao longo do tempo e é representativo da atividade da empresa.				

X. CLASSIFICAÇÕES

- Lista de classificações utilizadas:

Código	, Designação da Classificação	Sigla
V00017	Código da divisão administrativa (distritos/municípios/freguesias)	
V00083	Código postal	
V00180	Tipologia Sim/Não	
V00554	Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, revisão 3	CAE Rev. 3
V00751	Lista de situação perante a actividade (FUE) - variante 1	
V05216	CNBS 2016 - Preços de materiais de construção - variante 1	

XI. SIGLAS E ABREVIATURAS

- Lista de abreviaturas e acrónimos (siglas) utilizados:

Código	Designação	Extensão
7759	AE	Autoridade Estatística
4521	CAE	Classificação Portuguesa das Atividades Económicas Portuguesa por Ramos de Atividade
7185	CGA	Classificação Geral de Atividades
4543	CIFE	Comissão de Índices e Fórmulas de Empreitadas
7575	DCN/ICP	Departamento de Contas Nacionais/Serviço de Indicadores de Curto Prazo
4118	DMSI	Departamento de Metodologia e de Sistemas de Informação
4134	Eurostat	Serviço de Estatística da União Europeia
5891	IAPI	Inquérito Anual à Produção Industrial
7573	ICCHN	Índice de Custo de Construção de Habitação Nova
10213	IMPIC, I.P.	Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção
4172	INE	Instituto Nacional de Estatística, I.P.
8054	IPAMAC	Inquérito aos Preços nos Armazenistas de Materiais de Aço para a Construção
8008	IPMC	Inquérito aos Preços de Materiais de Construção
8009	PIPMC	Preparação do Inquérito aos Preços de Materiais de Construção
4226	SEN	Sistema Estatístico Nacional
4229	SIGINE	Sistema de Informação de Gestão do INE
7259	SIGINQ	Sistema Global de Gestão de Inquéritos
4578	UO	Unidade Orgânica
4248	VVN	Volume de Negócios
7170	WebInq	Inquéritos do INE na Web

XII. BIBLIOGRAFIA

Documento Metodológico – Preparação do Inquérito aos Preços de Materiais de Construção, cód. 612/versão 3.0, DCN/Instituto Nacional de Estatística.